



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antônio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00082/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, por meio de registro de preços, de material permanente destinado à reestruturação e adequação dos ambientes assistenciais, administrativos e de acolhimento ao público das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Guarabira/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA - CNPJ nº 13.844.779/0001-73.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000112025 - 01/09/2025						
VENCEDOR: ADM TECNOLOGIA, PESQUISA E SERVICOS LTDA.						
CNPJ: 57.787.873/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUAN T.	P.UNIT	P.TOTAL
20	ESCADA COM 3 DEGRAUS – ESCADA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: – MATERIAL PRINCIPAL: ALUMÍNIO; – DEGRAUS: 03; – CAPACIDADE: 120 KG; –DOBRÁVEL. –GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.	BOTAFOGO	UNID	20	264,00	5.280,00
36	PALETE FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE (PPAD), RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO	LAR PLASTICOS	UNID	50	203,32	10.166,00

1.200 MM, LARGURA 1.000 MM. INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS EM AMBIENTES LOGÍSTICOS, ALMOXARIFADOS E ÁREAS HOSPITALARES, COM SUPERFÍCIE COMPATÍVEL PARA MOVIMENTAÇÃO POR EMPILHADEIRAS E PALETEIRAS. REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E ESPECIFICAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES, ESPECIALMENTE PARA USO EM AMBIENTES DA ÁREA DA SAÚDE.						
TOTAL						15.446,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000072025 - 01/09/2025						
VENCEDOR: AMENA CLIMATIZACAO LTDA						
CNPJ: 46.368.367/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
41	TELEVISOR – MULTILASER UNID TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADAS HDMI, USB, BLUETOOTH, WIFI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO			40	1.304,03	52.161,20
TOTAL						52.161,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000052025 - 01/09/2025**

VENCEDOR: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.460.306/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME – ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME ARMÁRIO TIPO ESTANTE PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, NO MÍNIMO, QUATRO PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS OU CESTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 KG CADA. MEDIDAS APROXIMADAS 83CM X 35CM X 180CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA RESPECTIVAMENTE)	MARCA PROPRIETÁRIA	UNID	25	2.745,00	68.625,00
5	BALCÃO ATENDIMENTO BALCÃO ATENDIMENTO CURVILÍNEO COM BALCÃO SUPERIOR DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2200MM; PROFUNDIDADE: 800MM; ALTURA: 1100MM	MARCA PROPRIETÁRIA	UNID	50	868,00	43.400,00
6	BALDE A CHUTE – BALDE A CHUTE EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER GRANDE RESISTÊNCIA A SABÕES E DETERGENTES. CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DOBRADA COM ACABAMENTO POLIDO. BASE DEVE SER PROVIDA DE PÁRA-	MARCA PROPRIETÁRIA	UNID	25	550,00	13.750,00

CHOQUE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA EM TODA VOLTA E MONTADA SOBRE QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 2 DE DIÂMETRO. ACOMPANHA BALDE EM AÇO INOX COM ALÇA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS. NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.						
17	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 1080 X 1920, TIPO LENTE FOCO AUTOMÁTICO X, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 60 FPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PTZ, COMPRESSÃO DE IMAGEM H.265	DE LOGITECH	UNID	10	650,00	6.500,00
26	LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR COMERCIAL DE, NO MÍNIMO, 3,5 L E, NO MÁXIMO, 4 L, DE BAIXA ROTAÇÃO, INDICADO PARA TRITURAR GELO, POLPAS, MOLHOS, CREMES E MASSAS LEVES	-KD	UNID	30	565,00	16.950,00
32	MESA PARA CONSULTÓRIO – MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO – MATERIAL ESTRUTURA MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS 03 COM CHAVES, LARGURA 1200, ALTURA 720, COMPRIMENTO 1360, ESPESSURA TAMPO 25, ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHA PARA FIAÇÃO/SAPATAS	MARCA PROPRIETÁRIA	UNID	50	340,00	17.000,00



	NIVELADORAS/FECHADURA, COM PÉS DE BORRACHA, COM TAMPO E GAVETAS NAS CORES ÁRTICO CINZA OU BRANCO.					
35	MOCHO – MOCHO: MARCA CONFECCIONADO EMPROPRIADO OU FERROA CROMADO, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO ANTICORROSIVO, ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DOTADO DE ENCOSTO LOMBAR ANATÔMICO, COM ALTURA AJUSTÁVEL POR SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS, PERMITINDO CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE USO; BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE PROPORCIONAM MOBILIDADE SUAVE E SEGURA; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE APROXIMADAMENTE 45 CM E ALTURA MÁXIMA DE 60 CM; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.		UNI	30	375,00	11.250,00
					TOTAL	177.475,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000102025 - 01/09/2025

VENCEDOR: FALC??O ELETRO LTDA

CNPJ: 53.881.373/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	GELADEIRA/ REFRIGERADOR – REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 300 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FROST FREE, CONTROLE TEMPERATURA, GAVETA TRANSPAR E, COR BRANCA, CAPACIDADE CONGELADOR 47 L, TIPO VERTICAL/ O1 PORTA	CONSUL	UNID		202.369,00	47.380,00
					TOTAL	47.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000032025 - 01/09/2025

VENCEDOR: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	CADEIRA PARADVL OBESO – CADEIRA PARA OBESOS: CONFECCIONADA EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE À FERRUGEM; COM PROFUNDIDADE DO ASSENTO ENTRE 47 CM E 51 CM, MEDIDA ENTRE SUA PARTE FRONTAL E O PONTO DO ENCOSTO TOMADO NO EIXO DE SIMETRIA; LARGURA DO ASSENTO ENTRE 60 CM E 70 CM, MEDIDA ENTRE AS BORDAS LATERAIS NO TERÇO MAIS PRÓXIMO DO ENCOSTO; ALTURA DO ASSENTO ENTRE 41 CM E 45 CM, MEDIDA NA SUA PARTE MAIS ALTA E FRONTAL; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO PLANO		UNID	25	849,00	21.225,00



HORIZONTAL ENTRE 2º E 5º; ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO ENTRE 100º E 105º; APOIO DE BRAÇOS DISPOSTOS EXTERNAMENTE A 2,0 CM DA PROJEÇÃO VERTICAL DA MAIOR LARGURA DO ASSENTO, COM ALTURA ENTRE 23 CM E 27 CM EM RELAÇÃO AO ASSENTO; OS ASSENTOS PARA AS PESSOAS OBESAS DEVERÃO POSSUIR LARGURA MÍNIMA DE 60 CM.						
TOTAL						21.225,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000012025 - 01/09/2025

VENCEDOR: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP

CNPJ: 08.060.934/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ARMÁRIO – ARMÁRIO CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES DE SAÚDE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 210 CM, LARGURA 110 CM. DEVE CONTER 04 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS OU REGULÁVEIS, TAMBÉM EM AÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 20 KG CADA. PORTAS COM DOBRADIÇAS RESISTENTES, PODENDO SER DE ABRIR OU CORREDIÇAS, COM PUXADORES	GQS	UNID	100	585,93	58.593,00

ERGONÔMICOS E SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE (OPCIONAL, SE DESEJADO). PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NIVELADORAS. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, MONTADO OU DESMONTADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
TOTAL						58.593,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000092025 - 01/09/2025

VENCEDOR: K J DE M ANDRADE LTDA

CNPJ: 49.385.374/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	BALDE A PEDAL – CASUAL BALDE A PEDAL: HOME RECIPIENTE DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS, MATERIAIS OU RESÍDUOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304 OU SUPERIOR), CONFORME OPÇÃO ESCOLHIDA. ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS OU ADMINISTRATIVOS. DEVE POSSUIR ALÇAS ERGONÔMICAS (QUANDO APLICÁVEL) E TAMPA COM BOM ENCAIXE OU ROSQUEÁVEL. A		UNID	100	300,00	30.000,00



	CAPACIDADE TOTAL DEVE ESTAR CONFORME AS FAIXAS VOLUMÉTRICAS ABAIXO: AÇO INOX, CAPACIDADE DE 40L					
8	BALDE/ LIXEIRA – CASUAL BALDE, MATERIAL HOME AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA, TAMPA E BICO. NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.	UNID	50	90,00	4.500,00	
21	ESCADA DE 7 MOR – ESCADA DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, REFORÇADA, COM 7 DEGRAUS, MULTIUSO, ABERTA EM “A” E EXTENSIVA, RESISTENTE ATÉ 120 KILOS, COM RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR, DEGRAUS RANHURADOS, EM SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UNID	10	200,00	2.000,00	
30	MESA DE REUNIÃO – MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA MDF, COMPRIMENTO 3,50 M, LARGURA 1,00 M, ALTURA 0,74 M, COR ARGILA, REVESTIMENTO POST FORMING	UNID	45	550,00	24.750,00	
TOTAL					61.250,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000062025 - 01/09/2025						
VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	FORNO MICROONDAS – FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 950 WATT, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA	DEAGRATTO	UNID	40	570,58	22.823,20
39	TELA DE PROJEÇÃO – TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, TIPO TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA RETRÁTIL, TIPO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL PLÁSTICO VINIL, TIPO FIXAÇÃO PAREDE/TETO/TRIPÉ, COR BRANCA, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,80M, MATERIAL TRIPLÉ AÇO	TES	UNID	5	397,00	1.985,00
42	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE – VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOC I, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50 CM, COR PRETA	VENTISOL	UNID	50	175,19	8.759,50
TOTAL						33.567,70

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000022025 - 01/09/2025**

VENCEDOR: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CNPJ: 21.062.777/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AR CONDICIONADO – VIX AR-CONDICIONADO EQUIPAMENTO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H, CICLO APENAS FRIO, 220V (MONOFÁSICO OU BIVOLT AUTOMÁTICO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE "A" (INMETRO/PROCEL), FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU SUPERIOR, CONDENSADORA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, UNIDADE EVAPORADORA COM DISPLAY DE TEMPERATURA (PREFERENCIALMEN TE INVISÍVEL), FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, MODO SLEEP, TIMER E FUNÇÃO TURBO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO COM PILHAS, MANUAL EM PORTUGUÊS E SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO NO BRASIL. INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA.		UNID	50	1.789,00	89.450,00
2	FREEZER COMUM – FRICO		UNID	20	3.342,00	66.840,00
4	FREEZER, TIPON VERTICAL, CAPACIDADE 500 L, SISTEMA DEGELO		UNID			

AUTOMÁTICO, COR
BRANCA,
TEMPERATURA
OPERAÇÃO ATÉ-86
°C, TENSÃO
ALIMENTAÇÃO
100/220 V,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS
GABINETE INTERNO
AÇO INOXIDÁVEL**TOTAL** 156.290,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000122025 - 01/09/2025**

VENCEDOR: SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA

CNPJ: 59.544.565/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	CAIXA DE SOM SEIS AMPLIFICADA – CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: COM FORMATO RETANGULAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80W RMS, EQUIPADA COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH, ENTRADA USB, LEITOR DE CARTÃO SD E SINTONIZADOR/RECEPTO R DE RÁDIO FM, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO; DEVE POSSUIR ENTRADA AUXILIAR COMPATÍVEL COM TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV, ALÉM DE TOCADOR DE ÁUDIO DIGITAL INTEGRADO; VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V), FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60HZ; EQUIPADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) ENTRADAS INDEPENDENTES PARA MICROFONES, COM CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL; SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO DE DUAS VIAS, PERMITINDO AJUSTE DE GRAVES E AGUDOS; DEVERÁ ACOMPANHAR PELO MENOS 01 (UM) MICROFONE COM FIO,		UNID	20	239,00	4.780,00



	COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, PRONTO PARA USO IMEDIATO; ESTRUTURA RESISTENTE, PORTÁTIL E DE FÁCIL TRANSPORTE; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL EM PORTUGUÊS.						
16	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) – CAMA-SHOP TIPO: SOLTEIRO. MATERIAL MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 100 CM X LARGURA 100 CM X COMPRIMENTO 198 CM. COLCHÃO RECOMENDADO: LARGURA 88 CM X COMPRIMENTO 188 CM. MODELO COM CABECEIRA E ESTRADO 15 MM EM 2 PEÇAS DESMONTÁVEIS. COR: MOGNO. GARANTIA 12 MESES.	E-SHOP CASA	UNI D	20	814,99	16.299,80	
40	TELEFONE – APARELHO TELEFÔNICO, TIPO IP, FUNÇÕES BÁSICAS REDISCAGEM/FLASH/TOM/PULSO/ PAUSE/MUTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FIO, PORTA RJ45 E RJ11, ALIMENTAÇÃO BIVOLT V	Elgin	UNI D	50	114,00	5.700,00	
TOTAL						26.779,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82 000042025 - 01/09/2025						
VENCEDOR: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI						
CNPJ: 35.458.953/0001-82						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNI D.	QUAN T.	P.UNI T.	P.TOTA L
4	ARMÁRIO VITRINE – DMK/A ARMÁRIO VITRINE JP CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PRÓPRIO PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES OU ADMINISTRATIVOS. ESTRUTURA COM 02 (DUAS) PORTAS, AS PORTAS COM VISOR EM VIDRO, COM LATERAIS EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, CONFORME ESPECIFICADO A SEGUIR: DEVE CONTER 3 PRATELEIRAS INTERNAS (MÍNIMO DE 02), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG POR PRATELEIRA, PODENDO SER FIXAS OU REGULÁVEIS. AS PORTAS DEVEM CONTER PUXADORES E SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 150 CM E 210 CM; LARGURA ENTRE 60 CM E 100 CM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHADO DE MANUAL (SE APLICÁVEL) E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS		UNI D	100	644,00	64.400,00



	DISPONÍVEIS NO TERRITÓRIO NACIONAL.					
9	BANQUETA – BANQUETA HOSPITALAR/LABORATÓRIO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BANQUETA PARA LABORATÓRIO, NOME BANQUETA HOSPITALAR COM APOIO PARA OS PÉS. DIMENSÕES: ALTURA: 74CM, ASSENTO 35CM DE DIÂMETRO. ASSENTO: GIRATÓRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. PARTE INTERNA EM MADEIRA MDF DE 20MM, ACABAMENTO COM ESPUMA DE 3CM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM CURVIM OU CORINO. COLUNA DE SUSTENTAÇÃO, REGULAGEM DE ALTURA E ACABAMENTO: COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS/ACIONAMENTO E TRAVAMENTO POR ALAVANCA/MANUAL. FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCRON COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. BASE: FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO ESTAMPADO, COM 5 PATAS COM ACABAMENTO EM	DMK/A JP	UNI D	50	276,00	13.800,00

	POLIURETANO, COM SUPORTE REDONDO FIXADO NO ENTORNO DA COLUNA DE REGULAGEM PARA APOIO DOS PÉS. FABRICADA POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PELÍCULA DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ COM PRÉ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO). DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE EDITAL.					
11	BIOMBO – BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA CERCADE 1,80 M, COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÓRIAS EM PVC	DMK/A JP	UNI D	25	619,00	15.475,00
12	CADEIRA – CADEIRA COM ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO OU FERRO PINTADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, EQUIPADA COM BRAÇOS FIXOS OU REBATÍVEIS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E LAVÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E BASE FIXA ESTÁVEL, COM	DMK/A JP	UNI D	200	184,00	36.800,00



	PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES QUE EVITAM DESLIZAMENTO E PROTEGEM O PISO; DESIGN ERGONÔMICO, OFERECENDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO À COLUNA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, CLÍNICOS, EDUCACIONAIS OU DE RECEPÇÃO; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL.					
18	DIVÃ – DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 1,80 M, LARGURA 1,30 M, ALTURA 0,50 M, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO	DMK/AJP	UNI D	10	597,00	5.970,00
19	ESCADA COM 2 DEGRAUS – ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	DMK/AJP	UNI D	20	143,50	2.870,00
27	LONGARINA – LOGARINAS: COM (QUATRO) ASSENTOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA	DMK/AJP	UNI D	100	389,00	38.900,00

	DENSIDADE, REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, REFORÇADA PARA SUPORTAR USO CONTÍNUO EM AMBIENTES PÚBLICOS, COMO RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA, CLÍNICAS, HOSPITAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS; ASSENTOS ANATÔMICOS, FIXOS, COM BASE FIRME, PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA OU NIVELADORES QUE EVITAM DESLIZAMENTO E PROTEGEM O PISO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG POR ASSENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 200 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM E ALTURA TOTAL DE 80 CM; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL.					
28	MESA AUXILIAR – MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 80 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS	DMK/AJP	UNI D	30	393,00	11.790,00



29	MESA DE ESCRITÓRIO	DMK/A	UNI	100	282,0	28.200,0
	– MESA DE JP		D		0	0
	ESCRITÓRIO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDP, MDF OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO EM L, IDEAL PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, PERMITINDO MELHOR APROVEITAMENTO DO ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TRABALHO; DIMENSÕES PADRONIZADAS DE APROXIMADAMENTE 120 CM X 140 CM, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 60 CM E ALTURA DE 75 CM; SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS, MANCHAS E PRODUTOS DE LIMPEZA; DEVE POSSUIR GAVETEIRO COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU TELESCÓPICAS, PUXADORES RESISTENTES E FECHADURA EM PELO MENOS UMA DAS GAVETAS; ESTRUTURA FIRME, COM PÉS OU BASE REFORÇADA, SAPATAS NIVELADORAS (QUANDO APLICÁVEL) E ACABAMENTO QUE PERMITA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ENTREGUE DESMONTADO OU MONTADO CONFORME CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE, COM MANUAL DE					

	MONTAGEM EM					
	PORTUGUÊS					
31	MESA PARA COMPUTADOR – MESA PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MDP OU MDF, COM SUPORTE PARA TECLADO COM ROLAMENTOS, DISPONÍVEL PARA FORNECIMENTO NAS CORES MOGNO – MARFIM – TABACO, COM ESTRUTURA REFORÇADA QUE SUPORTE NO MÍNIMO 30 KG, DIMENSÃO DA MESA: ALTURA – 75 CM OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE – 60 CM OU SUPERIOR, COMPRIMENTO 100 CM, DIMENSÃO DO SUPORTE: PROFUNDIDADE – 55 CM OU SUPERIOR, COMPRIMENTO 60 CM OU SUPERIOR. GARANTIA 6 MESES	DMK/A	UNI	100	186,58	18.658,00
			D			
33	MESA PARA IMPRESSORA – MESA PARA IMPRESSORA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 75 CM; LARGURA 60 CM; PROFUNDIDADE 40 CM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP	DMK/A	UNI	50	146,00	7.300,00
			D			
34	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA PARA REFEITÓRIO, PROFUNDIDADE 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCO PARA 8 LUGARES, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO 240 CM, ALTURA 80 CM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO	DMK/A	UNI	45	698,00	31.410,00
			D			
37	POLTRONA HOSPITALAR – POLTRONA RECLINÁVEL, COR AZUL, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, A	DMK/A	UNI	10	566,00	5.660,00
			D			

POIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/ PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, LARGURA 74 CM, PROFUNDIDADE 74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MODELO ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL					
TOTAL					281.233, 00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00082/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde da Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representado pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00082/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços:

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao



responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00082/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADM TECNOLOGIA, PESQUISA E SERVICOS LTDA..

57.787.873/0001-03

Item(s): 20 - 36.

Valor: R\$ 15.446,00

- AMENA CLIMATIZACAO LTDA.

46.368.367/0001-63

Item(s): 41.

Valor: R\$ 52.161,20

- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.

44.460.306/0001-04

Item(s): 3 - 5 - 6 - 17 - 26 - 32 - 35.

Valor: R\$ 177.475,00

- FALC??O ELETRO LTDA.

53.881.373/0001-85

Item(s): 25.

Valor: R\$ 47.380,00

- GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Item(s): 14.

Valor: R\$ 21.225,00

- INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

08.060.934/0001-20

Item(s): 2.

Valor: R\$ 58.593,00

- K J DE M ANDRADE LTDA.

49.385.374/0001-61

Item(s): 7 - 8 - 21 - 30.

Valor: R\$ 61.250,00

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 23 - 39 - 42.

Valor: R\$ 33.567,70

- MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.

21.062.777/0001-50

Item(s): 1 - 24.

Valor: R\$ 156.290,00

- SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA.

59.544.565/0001-82

Item(s): 15 - 16 - 40.

Valor: R\$ 26.779,80

- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI.

35.458.953/0001-82

Item(s): 4 - 9 - 11 - 12 - 18 - 19 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 34 - 37.

Valor: R\$ 281.233,00

Total: R\$ 931.400,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00076/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00076/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução do Projeto – ESTAÇÃO AZUL – TARDEZINHA INCLUSIVA, tendo como iniciativa cultural e terapêutica voltada para pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, realizável em ambiente natural, unindo arte, cultura, lazer e inclusão, promovendo o acolhimento e socialização, planeável para um público de 300 (trezentas) pessoas, entre autistas, familiares, cuidadores e comunidade local, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.180.416/0001-60 - HOSANA DE FREITAS CARNEIRO - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Guarabira - PB, 09 de Setembro de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto – ESTAÇÃO AZUL – TARDEZINHA INCLUSIVA, tendo como iniciativa cultural e terapêutica voltada para pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, realizável em ambiente natural, unindo arte, cultura, lazer e inclusão, promovendo o acolhimento e socialização, planeável para um público de 300 (trezentas) pessoas, entre autistas, familiares, cuidadores e comunidade local, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00076/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 16.00; 10.301.2002.2089; 10.302.2002.2090; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500/600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00998/2025 - 10.09.25 - 60.180.416/0001-60 - HOSANA DE FREITAS CARNEIRO - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Guarabira - PB, 10 de setembro de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDAS MARCIAIS E PROJETOS MUSICAIS DA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00212/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 08.00; 12.361.2001.2041; 12.361.2001.1018; 12.3611.2001.2042; 12.361.2001.1018;



12.361.2001.2042; 06.00; 08.245.2003.2021; 08.245.2003.2029; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 500/550/660/661. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 991/2025 - 03.09.25 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 26.537,00; CT Nº 992/2025 - 03.09.25 - MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 2.550,22; CT Nº 993/2025 - 03.09.25 - O MUNDO DAS ANTENAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 5.999,00.

Guarabira/PB, 03 de setembro 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DO ADITIVO
(Aumento quantitativo)**

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 00965/2025
Inexigibilidade nº 075/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **ADITIVO Nº 001/2025.** OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
CONTRATADO: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO TRANSPORTE.CNPJ n.º 73.471.963/0066-92. ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE: 23,33%. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS CELEBRAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I “b” e Art. 125 da Lei 14.133/21 e Suas Alterações Posteriores.

Guarabira/PB, 08 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 1.181/2025
INTERESSADO: SAMARA JULIANY DA SILVA SANTOS BARBOSA
ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO

DEFIRO o pedido de licença sem vencimento para interesse particular, a servidora SAMARA JULIANY DA SILVA SANTOS BARBOSA, Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social – Matrícula 0023475, pois, **não há óbice** quanto a concessão da referida licença, uma vez que o requerente preenche o requisito para usufruir de tal direito de acordo com a **Lei nº 2.045/2023**. A referida licença terá vigência a partir do dia 15/08/2025 até o dia 15/08/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/8137-2CAB-CF7B-CD09> e informe o código 8809-7759-8886-68C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 1.183/2025
INTERESSADO: ANDIARA CATARINE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA TRATAR DE DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA

DESPACHO

DEFIRO o pedido de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com deficiência, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **ANDIARA CATARINE FERREIRA DA SILVA**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0023359, pois, observa-se que o pedido pleiteado pela servidora encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no **PARECER– SEAD/JUR**. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em **27/08/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/8137-2CAB-CF7B-CD09> e informe o código 8809-7759-8886-68C4



ATOS DO CONSELHO DA CIDADE DE GUARABIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Conselho da Cidade

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE GUARABIRA

Data: 10 de setembro de 2025
Local: Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira
Horário de início: 09H30M

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o **Conselho da Cidade de Guarabira**, em sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Cesar Alves Tavares da Silva, contando com a presença dos conselheiros, conforme lista de presença.

Aberta a reunião, passou-se à leitura e aprovação da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas.

Em seguida, deu-se início à ordem do dia, constando os seguintes itens:

Informes Gerais:
Comunicados da presidência;
Registro de ofícios recebidos e expedidos;
Atualização sobre a tramitação de deliberações anteriores.

Processos em Análise:
Foram distribuídos e debatidos os seguintes processos, que permanecem em aberto para relatoria e deliberação do Conselho:

Proc. nº 923/2024 – Requerente: Aldersandro Alves Siqueira – Construção residencial unifamiliar – 2 pavimentos (Lote 30, QD D) – Relatoria: Márcia Amaral de Oliveira, fica deliberado que, o processo retorne para fase de análise, no qual fica o **fiscal de obras** **Nicolas Dias Almeida**, a justificar a autorização anteriormente emitida, visto que o projeto não se adequa ao código de obras da época. Tendo que se manifestar até 16 de setembro, no qual o Conselho deliberará de forma virtual, no dia 19 de setembro às 09h.

Proc. nº 2.984/2025 – Requerente: Agplan Engenharia – Alvará de construção residencial (Rua Manoel Amancio, LT 243 A, QD J) – Relatoria: José Adelfo Delfino da Silva, fica deliberado que, as observações da ficha de vistoria, no item 09, observações e pendências: “Segundo a Observação 03 do Anexo VI - Parâmetros de Ordenamento Territorial da Lei Municipal Complementar nº 05, de 19 de março de 2025 (Código de Obras e Urbanismo municipal), “A edificação pode conjugar em apenas um afastamento lateral, sendo proibida edificações geminadas.” O projeto, portanto, não atende aos parâmetros de ordenamento territorial municipais devido a ausência de recuo lateral mínimo exigido.”, APROVADO, COM RESSALVAS, após a quitação de compensação urbanística, conforme decreto municipal 403/2025.

Proc. nº 3.121/2025 – Requerente: Ingrid Felix Gomes – Regularização de edificação residencial (Lote 14-A, Quadra 01 – Bairro Novo) – Relatoria: Jussara Maria Cunha dos Santos

Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefone: (83) 3271-4252

Assinado por 1 pessoa: CESAR ALVES TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/8809-7759-8886-68C4> e informe o código 8809-7759-8886-68C4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA Conselho da Cidade

de Macena, fica deliberado que, fica obrigado ao requerente a obtenção de licença ambiental, e a compensação urbanística conforme decreto municipal 403/2025.

Proc. nº 1.698/2025 – Requerente: Santos Serviços de Administração de Bens – Regularização de galpão comercial na Av. Feliciano Batista de Amorim – Relatoria: Jorge Antônio Diniz, fica deliberado que, como não foi entregue o relatório e a ausência do relator, fica o mesmo destituído, conforme orientação em ata da sessão extraordinária passada, passando o Plenário a decidir, que, fica obrigado o requerente juntar a documentação exigida no processo, obtenção de licença ambiental e a aplicação de compensação urbanística, prevista no decreto municipal 403/2025.

Requerimentos e demais Deliberações: Criação de Diretoria de Controle Urbano, vinculada a Secretaria de Infraestrutura, mediante projeto de lei.

Envio de ofício a SEMOB, que execute e delimite com linhas transversais, para melhor aproveitamento de vagas de estacionamento na área Central.

Envio de Ofício a Seinfra, para manutenção da área reservada a estacionamento no entorno da Praça Lima e Moura, devido a grande quantidade de buracos, e realização de pintura de solo, em 45 graus para melhor aproveitamento de vagas de estacionamento.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h00, lavrando-se a presente ata, que será assinada por mim, CESAR ALVES TAVARES DA SILVA, Presidente do CONCIADADE, e demais presentes, ficando a convocação para o próximo dia 15 de outubro, às 09h.

Cesar Alves Tavares da Silva
Presidente do Conselho da Cidade

Gabriel Lucas Leodegário Silva
Vice-Presidente do Conselho da Cidade

Leandro Paiva do Monte Rodrigues
Primeiro Secretário do Conselho da Cidade

Thais Mayagela Sabrina Souza Cavalcante
Segunda Secretária do Conselho da Cidade

Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefone: (83) 3271-4252

Assinado por 1 pessoa: CESAR ALVES TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/BRDQ-54C1-33B9-84CD> e informe o código BRDQ-54C1-33B9-84CD

